

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE SETEMBRO DE 2012

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Germano Manuel Baptista Porfírio, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal de Gavião e com competências delegadas em virtude de o Sr. Presidente estar ausente por motivo de férias, e o Sr. Vereador Francisco Felício Louro estar ausente por se encontrar no combate aos incêndios na qualidade de comandante dos bombeiros, estando presentes os Vereadores, Senhores, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos.-----

A reunião foi secretariada por Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe das Divisões Financeira e Administrativa da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice - Presidente, declarou aberta a reunião.-----

Eram onze horas e quinze minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS :-----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);*-----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO;*-----

F)= *ENCERRAMENTO.*-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Vice - Presidente, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 26 de Outubro de 2010:-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de Setembro de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 1.533.108,46 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 143.941,32 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2444 a 2673, no valor total de 399.474,19 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Registados os seguintes compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 344.567,25 €, correspondente ao período de 14 de Agosto a 5 de Setembro de 2012 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Presente dois ofícios do **Centro Recreativo e Cultural de Cadafaz**, informando que realizou o torneio distrital da malha inserido no calendário dos jogos tradicionais distritais, no dia 2 de Setembro de 2012, e solicitando uma taça e o habitual apoio logístico.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a atribuição da taça (DELIBERAÇÃO N.º 275), conceder transferência financeira no valor de 450€ (DELIBERAÇÃO N.º 276), e ratificar o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 277);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/2012

2012.09.05

2.- Ofício do **Município do Crato**, dando conhecimento da sua deliberação n.º 349 onde manifesta a discordância do encerramento do ramal de Cáceres e exigindo o restabelecimento do transporte ferroviário no distrito de Portalegre com a remodelação e eletrificação da linha do leste, a manutenção do ramal de Cáceres e a passagem do comboio internacional Lusitânia-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tomar conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 278);

3.- Ofício do **Agrupamento Vertical de Gavião**, a remeter cópia da comunicação da Direção Regional de Educação, relativa à constituição das turmas de 5.º e 7.º anos em regime articulado – ano letivo 2012/2013, informando que a referida comunicação impossibilita os alunos do agrupamento vertical de Gavião de iniciarem os seus estudos musicais em regime articulado, no 5.º ano de escolaridade, contrariamente ao que aconteceu nos três últimos anos letivos, tratando-se de mais um exemplo de discriminação, com reflexos negativos no processo de ensino/aprendizagem dos alunos que estudam no Concelho.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tomar conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 279);-

4.- Ofício da **Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo** dando conhecimento do ofício que recebeu da TELECOM, informando que entrou em funcionamento um emissor em Gavião com vista a garantir a estabilidade de sinal de TDT.-----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 280);-----

5. Ofício da **Diocese de Portalegre – Castelo Branco - Paróquia de Nossa Senhora da Assunção**, solicitando apoio logístico para as Festas de Nossa Senhora dos Remédios.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 281);-----

6.- Ofício do **Município de Portalegre**, solicitando Parecer acerca da realização da **Prova de Todo-o-Terreno “26.ª BAJA PORTALEGRE 500”**.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir Parecer Favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 282);-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- Tendo terminado o prazo concedido pelo Município para se proceder aos trabalhos indicados no Auto de Vistoria, realizado em 13/12/2011, sem que até à data eles tenham sido realizados, no edifício sito na **Rua da Barca, s/n.º, em Cadafaz**, a Câmara Municipal de Gavião determinou a posse administrativa do imóvel nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, para dar execução imediata às obras determinadas nos termos do artigo 89.º, procedendo-se de acordo com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 107. (DELIBERAÇÃO N.º 283) -----

2 - Face ao Auto de Vistoria, efetuado pelos respetivos Peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o teor do respetivo auto e conceder 21 dias úteis aos proprietários para procederem aos trabalhos ali referenciados, no edifício sito no Largo 25 de Abril em Torre Fundeira, propriedade de João Jorge Marques de Matos, Élia Catarina Marques de Matos e outros. (DELIBERAÇÃO N.º 284) -----

3. – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **aprovar** o relatório técnico da Divisão de Obras Particulares Planeamento e Gestão Urbanística, onde se reconhece que o imóvel sito no n.º 15 da Rua Dr. José Pires Almeida em Castelo Cernado, Propriedade de Leopoldina Maria Leocádio, tem alguns problemas de salubridade que carecem ser solucionados com vista a dotar o imóvel de condições mínimas para ser habitável, cujo orçamento apresenta um valor de 11.971,15€ e que mereceu aprovação pela mesma divisão, a apresentar nos termos da candidatura ao Programa SOLARH. (DELIBERAÇÃO N.º 285) -----

4. – Presente pedido de licenciamento relativo à ampliação da casa mortuária de Margem apresentado pela Junta de Freguesia de Margem.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/2012

2012.09.05

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 286).-----

5. - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a alteração de calendarização da obra ampliação de muro, propriedade de António Espadinha Alves. (DELIBERAÇÃO N.º 287)-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Presente ofício da **Associação de Ciclismo de Santarém**, a requerer autorização para levar a efeito “6º Circuito de Cross Country do Gavião – 18º Circuito do BTT do Norte Alentejano” que se irá realizar no dia 16 de Setembro de 2012, na Vila de Belver-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida prova (DELIBERAÇÃO N.º 288).-----

2. - Presente requerimento de Nuno Manuel Conchinha Alexandre a solicitar a **reversão a favor do Município do Lote nº 27**, do Loteamento do Calvário, em Gavião, vendido em 12 de Abril de 2011, ao requerente.-----

Face à informação da Divisão Financeira e Administrativa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **satisfazer a pretensão do requerente, devendo as despesas com a escritura de distrato de compra e venda serem suportadas pelo mesmo**. (DELIBERAÇÃO N.º 289) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a ata de erros e omissões e as propostas nela contidas, nomeadamente a lista de erros e omissões e a nova data para apresentação de propostas relativa ao Concurso “Regeneração Urbana da Zona Compreendida entre a Rotunda da Residencial até ao cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão com a Rua Dr. Dias Calazans”. (DELIBERAÇÃO N.º 290) -----

4.- Face ao **Auto de Vistoria**, efetuado pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respetivo auto e autorizar a constituição de propriedade horizontal do prédio sito no nº 6 da Rua Principal em Montes Pereiros, freguesia de Margem, a pertencente a Francisco Marques Fernandes. (DELIBERAÇÃO N.º 291) -----

5.- Face ao **Auto de Vistoria**, efetuado pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do respetivo auto e emitir a certidão de dispensa de licença de construção e de utilização do prédio sito no nº 8 da Rua Dr. José Rodrigues Pires de Almeida, em Castelo Cernado, requerida por Beatriz Antónia Carranca Margarido e António José Margarido Pulquério. (DELIBERAÇÃO N.º 292).-----

6.- O Senhor Vereador Paulo Matos, interveio afirmando que o mês de Agosto se revelou desafiante à gestão autárquica. Apresentando seis assuntos: 1º - Referiu que a CIMAA estava de parabéns pelo trabalho conjunto que fez com a Câmara de Gavião no que respeita à resolução do problema do TDT; 2º - referiu que estava a acompanhar com preocupação a situação relativa à perda de médico de família por parte da população de Comenda, espera que a mesma tenha um bom desfecho; 3º - Abordou o problema da água que apesar de ser pouco mais que estético não deixa de levantar preocupações, e que por outro lado a forma como foi implementada a solução é que causou problemas, pois o uso excessivo de cloro acalentou denúncias de prejuízos com roupa. Mencionou que apesar da culpa não ser do Município, este deve servir de mediador; 4º - Mencionou que é importante manter a vigilância relativamente à questão dos cheiros provenientes dos contentores enterrados de resíduos junto ao jardim novo em Gavião, enquanto a mesma continuar em tribunal; 5º -Deu os parabéns pelo facto de o Alamal ter integrado o projeto de monitorização de parâmetros ambientais apelidado “PRAIA EM DIRETO” patrocinado pela Vodafone, lembrou a deficiência

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/2012

2012.09.05

de cobertura de sinal de telecomunicações móveis que existe no local e mencionou que se deve reforçar os pedidos de reforço de sinal para o vale do rio Tejo; 6º - Colocou a questão relativa ao projeto de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, nomeadamente, quantidade de pessoas que já se inscreveram, quantas foram apoiadas e por quanto tempo, em que áreas de natureza de acordo com o artigo 2º se enquadraram, e quem têm sido os elementos júri afetos na seleção dos candidatos; 7º - Quis deixar uma palavra de força às populações afetadas pelos incêndios bem como aos Bombeiros Municipais de Gavião, pelo trabalho efetuado no combate aos incêndios que têm ocorrido.-----

O Senhor Vice – Presidente interveio dizendo que mais uma vez o vereador Paulo Matos estava a chamar a si os louros que não lhe são devidos, pois no que respeita à situação do TDT o executivo fez pressão e a situação está resolvida, quanto ao médico de família como é do conhecimento do vereador Paulo é matéria que respeita ao Ministério da Saúde, e que este a deveria ter resolvido previamente, no entanto a Câmara Municipal tudo fez para que a situação não se verificasse; Relativamente à questão da água foram acionados pela Câmara todos os mecanismos que estavam ao seu alcance e que inclusivamente foram efetuadas análises pelo Instituto Ricardo Jorge tendo o seu resultado traduzido a inexistência de perigo para a saúde pública, desta forma apenas nos resta pressionar as entidades competentes e estarmos atentos; Quanto à questão do sinal de telecomunicações no Alamal referiu que as regras estão definidas tecnicamente e que não se pode fazer mais nada senão o que temos feito - pressionar; Quanto ao projeto de ocupação municipal temporária de jovens informou que as questões colocadas já foram definidas conforme se pode ler na ata de dia 14 de Agosto de 2012, referiu que o Vereador Paulo Matos deverá estar mais atento às deliberações e às questões municipais e às deliberações tomadas antes de as colocar-----

O Senhor Vereador Manuel Morais manifestou a sua preocupação relativamente à questão da população da Comenda ficar sem médico de família e salientou que o Dr. Rui gostava mesmo de estar em Gavião, no entanto a solução do problema está agora nas mãos do Ministério da Saúde ou seja do Governo.-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe das Divisões Financeira e Administrativa da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 17/2012

2012.09.05

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIA,
